



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 31 / 01 / 2014

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0120/2014-0 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação da locação de imóvel sito à Rua Monsenhor Walfredo Leal, no bairro Tambiá, João Pessoa, devidamente registrado no 2º Ofício Registral de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, às fls. 275, sob número de ordem R-3-6.575, no Livro 2-V, de propriedade de MARIA DO SOCORRO ASSIS DINIZ, MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS BARROS, E ANA JUVINA DE ASSIS RAMALHO, por um período de 5 (cinco) anos, no valor anual estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo em prestações mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o parecer da Assessoria de Gabinete desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.

**Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral**